



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 506 / 100

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei a denominação da Praça Amantino Cardoso de Moraes, em área municipal inominada, delimitada pela Av. Assis Ribeiro e ruas Belém Santos e Serra Verde, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Amantino Cardoso de Moraes, nasceu em 11 de março de 1914, na cidade de Avaré, estado de São Paulo. Foi trabalhador rural, até 1956. Muda-se para a capital, indo residir no Bairro do Cangaíba, até a data de seu falecimento.

Em 22 de maio de 1937, casou-se com a Sra. Adelaide de Oliveira Moraes, com quem teve quatro filhos: Maria, Benedita, Terezinha e Luiz.

Ao longo de sua vida mostrou-se sempre digno, amigo e receptivo a todos à sua volta, tornando-se uma referência no Cangaíba, um guia e exemplo aos membros de sua família, à qual sempre foi dedicado, acima de qualquer expectativa.

Sua atuação no bairro e na região é reconhecida, ainda hoje, por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu, a participação sempre constante nos movimentos por melhorias locais, a habilidade para reunir a população em torno de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos.

Contudo, em 29 de dezembro de 1985, vem a falecer, deixando um grande vazio nos corações de seus familiares e de seus amigos.

Com o objetivo de enaltecer e deixar registrada sua passagem entre nós, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.